

Regulamento Promoção **MAIS COR** no Verão

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Esta Promoção é instituída na modalidade "Comprou, Ganhou" pela Politintas Ltda, com sede na Rod. BR 262, n. 4119, Campo Grande, Cariacica/ ES, inscrita no CNPJ/MF sob n. 27.171.883/0001-59, doravante denominada EMPRESA PROMOTORA.

1.2. Esta promoção é válida a todos os canais de vendas indicados no item 3, sendo destinada a todo e qualquer consumidor, pessoa jurídica ou física, de idade igual ou superior a 18 anos, que residir em território nacional e preencher as condições de participação definidas neste regulamento.

1.3. Para participar da promoção se faz necessário a compra de tintas Suvinil, indicadas no item 4, nas quantidades estipuladas no item 5.

1.4. Fica previamente estabelecido que os participantes somente farão jus ao brinde desta promoção caso a compra do produto indicado no item 4 tenha sido realizada em um dos estabelecimentos participantes e no período de realização da promoção.

1.5. As compras efetuadas antes ou após o período da promoção aqui estipulado serão prontamente desconsideradas para efeitos da obtenção do brinde.

2. INÍCIO E TÉRMINO

2.1. Esta promoção ocorrerá no período de 23.12.2015 a 31.01.2016, ou enquanto durarem os estoques dos brindes oferecidos nesta promoção, o que ocorrer primeiro.

3. LOJAS PARTICIPANTES

3.1. Endereço das lojas Politintas participantes:

Politintas Cariacica - Rodovia BR 262, km 04, Campo Grande - Cariacica - ES
Tel: (27) 3246-3201

Politintas Serra - Rua São José, 304, Jardim Limoeiro - Serra - ES
Tel: (27) 3228-3499
Av. Eudes Scherrer de Souza, 805, Pq. Residencial Laranjeiras, Serra - ES
(27) 3079-2014

Politintas Vila Velha - Av. Carlos Lindenberg, 2340, Lj 12, Aribiri - Vila Velha - ES
Tel: (27) 3340-5711
Av. Luciano das Neves, 1152, Centro - Vila Velha - ES
Tel: (27) 3289-1200

Politintas Vitória
Rua José Celso Cláudio, 720, Jardim Camburi - Vitória - ES
Tel: (27) 3019-4466
Av. Leitão da Silva, 931, Santa Lúcia - Vitória - ES
Tel: (27) 3325-4541

3.2. Televendas: 0800 888 1154

4. PRODUTOS PARTICIPANTES

4.1. Participam desta promoção os produtos descritos abaixo:

- 4.1.1. Tinta Suvinil Proteção Total
- 4.1.2. Tinta Suvinil Sempre Nova
- 4.1.3. Tinta Suvinil Família Protegida
- 4.1.4. Tinta Suvinil Fosco Completo
- 4.1.5. Tinta Suvinil Toque de Seda

5. PREMIAÇÃO

5.1. Os brindes ofertados e suas respectivas quantidades para obtenção do prêmio:

5.1.1. Na compra acima de 16 litros – o consumidor ganhará 01 (uma) viseira personalizada com as marcas Politintas e Suvinil.

5.1.2. Na compra acima de 48 litros – o consumidor ganhará 01 (um) guarda-sol personalizado com as marcas Politintas e Suvinil.

6. COMO PARTICIPAR

6.1. Para participar o consumidor deverá comprar a quantidade de produtos estipulada no item 5.1, no período de vigência da promoção, recebendo o brinde mediante apresentação de cupom fiscal.

6.2. Para receber o brinde, o(a) participante deverá apresentar o cupom fiscal junto ao balcão de atendimento da loja em questão, comprovando a compra nas condições gerais da promoção. Só terão validade os cupons originais, emitidos nas lojas participantes e Televendas, mediante a compra. Os cupons não serão cumulativos, ficando limitada a premiação de 01 (um) brinde para cada participante.

6.3. Para compras realizadas através do Televendas, o brinde será entregue juntamente com o produto participante da promoção adquirido.

6.4. Não será permitida a comercialização e/ou troca do brinde por qualquer outro, tampouco sua conversão em dinheiro; ficando estabelecido que este brinde será intransferível e entregue livre e desembaraçado de ônus aos contemplados.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. A presente promoção será encerrada antes do prazo aqui estabelecido, caso o estoque de BRINDES, aqui disponibilizado, se esgote.

7.2. Ao participar desta promoção, nos termos deste regulamento, os participantes reconhecem e aceitam expressamente que a EMPRESA PROMOTORA não é responsável, nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta promoção ou da eventual aceitação do BRINDE.

7.3. Na hipótese de ocorrência da verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente regulamento e suas regras, o consumidor perderá o direito ao brinde; sem prejuízo de qualquer outra iniciativa por parte da realizadora.

7.4. Este regulamento será divulgado nas 7 lojas participantes indicadas no item 3.1 e no site politintas.com.br.

7.5. Em caso de dúvidas, o consumidor poderá entrar em contato com a EMPRESA PROMOTORA através dos endereços listados no item 3.1.

7.6. A participação nesta promoção implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

7.7. Esta Promoção enquadra-se na modalidade 'Comprou, Ganhou' e independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

7.8. Esta promoção não é cumulativa com outras promoções vigentes na data ou ainda com descontos de parceiros e vales-compra.